

()Publicada no DOETC- MS nº 2559, de 13 de agosto de 2020, página 02.*

*(**) Alterada pela Instrução Normativa PRES/TCE/MS Nº 17/2020, de 8 de setembro de 2020.*

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/TCE/MS N.º 16/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a coleta de informações das ações realizadas pelo Estado e pelos Municípios de Mato Grosso do Sul, destinadas ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 9º, combinado com o Art. 21, XI, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 74, II, “c” e seu § 2º, do Regimento Interno;

Considerando as competências constitucionais, reservadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no Controle e Fiscalização da aplicação dos recursos públicos, nos termos do art. 77 da Constituição Estadual;

Considerando que, nos termos do Art. 22 da Lei Complementar nº 160/2012, as autoridades do Tribunal têm irrestrito acesso a todas as fontes de informações em órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição, inclusive a sistemas de processamento eletrônico de dados;

Considerando que, para o exercício de suas competências o Tribunal poderá requisitar, a qualquer tempo, documentos, dados e informações junto aos seus jurisdicionados;

Considerando que a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus exigiu da administração pública a execução de despesas e a adoção de medidas aptas a promover o devido enfrentamento à pandemia;

Considerando a necessidade de se obter e tratar para fins de controle interno, externo e social as informações acerca das ações de enfrentamento à pandemia;

Considerando que as informações coletadas contribuirão para a efetividade do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas referentes aos gastos e ações destinadas ao enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os Poderes Executivos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso do Sul, informem as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) por meio do preenchimento de questionário eletrônico (Anexo I) a ser remetido ao TCE-MS.

Parágrafo único. O link do questionário a que se refere o caput e as instruções para o seu preenchimento será enviado para o e-mail da Controladoria Interna do Município e da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º O primeiro envio das informações deverá ocorrer no período compreendido entre 01/09/2020 a 15/09/2020, referente às ações realizadas até 31 de agosto de 2020.

~~Parágrafo único. As remessas seguintes deverão ocorrer mensalmente, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, até o 5º dia útil do mês subsequente, com informações acumuladas até o último dia do mês anterior.~~

Parágrafo único. As remessas seguintes deverão ocorrer mensalmente, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, com informações acumuladas até o último dia do mês anterior. ([alterada pela Instrução Normativa PRES/TCE/MS Nº 17/2020, de 8 de setembro de 2020](#))

Art. 3º Nos termos do Art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, as autoridades do Tribunal têm irrestrito acesso a todas as fontes de informações em órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição, para tanto, poderão ser realizadas fiscalizações remotas ou in loco com o fim de apurar a veracidade das informações remetidas ou a não remessa do questionário.

Art. 4º A não remessa ou a remessa intempestiva do questionário nos termos desta Instrução normativa poderá incidir em multa ao responsável, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº160/12 – Lei Orgânica do TCE-MS.

Art. 5º As dúvidas relacionadas ao preenchimento e ao envio das informações solicitadas no questionário de que trata esta Instrução deverão ser encaminhadas para a Gerência de Atendimento e Suporte pelo e-mail atendimento@tce.ms.gov.br.

Art. 6º A coordenação e supervisão dos trabalhos objeto desta Instrução ficam a cargo da Secretaria de Controle Externo - SECEX em cooperação com as Divisões de Fiscalização no que couber.

Art. 7º As respostas ao questionário serão recepcionadas e tratadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação-STI a quem compete:

I – desenvolver com apoio da Consultoria de Gestão Estratégica o questionário eletrônico;

II – gerenciar os dados e informações mediante a criação de painéis eletrônicos;

III – viabilizar os meios tecnológicos necessários para disponibilizar os painéis às Divisões de Fiscalização para fins de adoção das medidas de controle pertinentes;

Art. 8º Fica aprovado o questionário de coleta de dados e informações conforme Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2020.

Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES
Presidente

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

Instrução Normativa PRES/TCE/MS Nº 16/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Anexo I

Questionário: Ações de Enfrentamento da COVID-19

Município:	
Controlador (a) Interno (a):	
A. RECEITA	
A.1	Informe a Receita Total Arrecadada até 30/06/2020: Informe:
A.2	Informe a estimativa inicial de Arrecadação da Receita até 30/06/2020: Informe:
B. EXAMES PRELIMINARES	
1	Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência? Sim/Não:
1.1	Informar o número do decreto: Informe:
1.2	Informar a data de publicação do decreto: Informe:
2	Houve aprovação de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa? Sim/Não:
2.1	Informar o número e a data de publicação do Decreto Legislativo. Informe:
2.2	Informar o Link de publicação do Ato de reconhecimento: Informe
3	Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19? Sim/Não:
3.1	Há participação do Conselho de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise? Sim/Não
3.2	Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19? Sim/Não:
3.3	Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19? Informe:
4	Foi elaborado plano de enfrentamento ao COVID-19? Sim/Não:

5	Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19? Sim/Não:
C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL	
6	Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
6.1	Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19 Informe:
7	Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até 30/06/2020? Sim/Não:
7.1	Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até 30/06/2020? Informe:
7.2	Qual o montante de repasse estadual recebido para o enfrentamento do COVID-19 até 30/06/2020? Informe:
8	Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até 30/06/2020 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)? Sim/Não:
8.1	Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até 30/06/2020 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)? Valor Empenhado: Valor Liquidado: Valor Pago:
9	Foram criados códigos de fonte de recursos que identifiquem a origem e a aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
9.1	Em quais códigos estão sendo lançadas essas receitas e despesas na contabilidade? Informe:
10	Houve a elaboração de plano de contingenciamento orçamentário? Sim/Não:
10.1	Foi realizada alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação até 30/06/2020? Sim/Não:
10.1.1	Especifique as medidas adotadas Informe:
10.2	A Assembléia/Câmara adotou alguma medida para auxilia-lo no combate à pandemia? Sim/Não:
10.2.1	Especifique as medidas adotadas: Informe:
11	Realizou alguma renúncia de receita até 30/06/2020? Sim/Não:
11.1	Qual o montante total de renúncia de receita realizada até 30/06/2020?

	Informe:
11.2	Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia? Informe:
12	Houve abertura de créditos extraordinários? Sim/Não:
12.1	Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até 30/06/2020? Informe:
12.2	Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até 30/06/2020? Informe:
12.3	A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento? Sim/Não:
12.4	Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários? Sim/Não:
12.5	Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários? Sim/Não:
13	Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020? Sim/Não:
13.1	Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020? Informe:
13.2	Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até 30/06/2020, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
13.3	Qual o montante total da reserva de contingência utilizada 30/06/2020? Informe:
13.4	Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19? Informe:
14	Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
14.1	Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
14.2	Qual o valor total fixado e/ou pago, até 30/06/2020, a este título pela prefeitura/Estado? Informe:
14.3	Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado? Sim/Não:
D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA	
15	Realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:

15.1	Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, 30/06/2020? Informe:
16	Realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
16.1	Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até 30/06/2020? Informe:
17	Realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
17.1	Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até 30/06/2020? Informe:
E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR	
18	Realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até 30/06/2020? Sim/Não:
18.1	Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até 30/06/2020? Informe:
F. RECURSOS HUMANOS	
19	Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
19.1	Qual o montante total despendido com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até 30/06/2020? Informe:
19.2	Qual o quantitativo de contratos temporários para admissão de pessoal (art. 37, IX da CF) destinados ao enfrentamento do COVID-19 foram realizados entre 20/03/2020 a 30/06/2020? Informe:
19.3	Quantos servidores estão afastados de suas funções por suspeita ou confirmação de COVID-19? Informe:
19.4	Qual a área de destinação do pessoal contratado temporariamente para enfrentamento da COVID-19? Saúde () Educação () Outros ()
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20	A Secretaria de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população? Sim/Não:
20.1	Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas. Informe:

20.2	Qual o montante total dos valores despendidos na adoção das medidas sociais, até o presente Informe:
20.3	Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria de Assistência Social, ou órgão equivalente? Sim/Não:
20.4	Houve participação do Conselho de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria? Sim/Não:
20.5	Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
20.6	Houve distribuição de recursos financeiros à população carente (auxílio emergencial), em decorrência da crise do COVID-19? Sim/Não:
20.7	Qual o montante total dos valores despendidos neste auxílio emergencial até 30/06/2020 Informe:
20.8	Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial 30/06/2020? Informe:
H. SAÚDE	
21	A Secretaria de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população? Sim/Não:
21.1	Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 até 30/06/2020? Informe:
21.2	Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas. Informe:
21.3	Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria de Saúde, ou órgão equivalente? Sim/Não:
21.4	Houve participação do Conselho Estadual/Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria? Sim/Não:
21.5	Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19? Sim/Não:
22	Este ente é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios? Sim/Não:

22.1	Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)? Informe:
23	Este ente possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)? Sim/Não
I. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO)	
23.1	Nº CNES: Informe:
23.2	Data de início das atividades: Informe:
23.3	Valor envolvido na construção/montagem do hospital: Informe:
23.4	Valor pago até 30/06/2020: Informe:
23.5	CNPJ do responsável pela construção / montagem: Informe:
23.6	Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital: Administração/Terceiro
23.6.1	CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital: Informe:
23.6.2	Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro: Informe:
23.7	Nº de Leitos de UTI: Informe:
23.8	Nº de Leitos hospitalares de especialidades: Informe:
23.9	Nº de Leitos de observação: Informe:
23.10	Nº de Médicos: Informe:
23.11	Nº de Enfermeiros: Informe:
23.12	Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros): Informe:
J. ESTATÍSTICAS	
24	Número de exames coletados para o COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
25	Número de casos em análise do COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
26	Número de casos descartados do COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
27	Número de casos confirmados do COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
27.1	Percentual de casos confirmados leves (se houver): Informe:
27.2	Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

	Informe:
27.3	Percentual de casos confirmados graves (se houver): Informe:
28	Número de casos recuperados do COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
29	Número de óbitos confirmados de COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
30	Número de óbitos suspeitos de COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
31	Número de óbitos descartados de COVID-19 até 30/06/2020 Informe:
32	Número de leitos na enfermaria existentes até 30/06/2020 Informe:
33	Número de leitos na enfermaria ocupados até 30/06/2020 Informe:
34	Número de leitos na UTI existentes até 30/06/2020 Informe:
35	Número de leitos na UTI ocupados até 30/06/2020 Informe:
K. REPASSE DE RECURSOS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	
36	Houve suspensão de pagamentos de contribuições previdenciárias patronais? Sim/Não
36.1	Informar as competências e os respectivos montantes não repassados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Informe:
36.2	Informar as competências e os respectivos montantes não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Informe:
36.3	Houve suspensão de pagamentos de parcelamentos de contribuições previdenciárias? Sim/Não
36.4	Informar os números dos termos de parcelamento, as parcelas e os respectivos montantes não repassados ao RPPS? Informe:
37	Houve aprovação de Lei específica autorizativa para suspensão dos pagamentos das contribuições previdenciárias patronais e/ou parcelamentos? Sim/Não
37.1	Informar o número da Lei e a data de sua publicação: Informe: